CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fone: (15) 3262-1119 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO N.º ____ / 2.025

EXCELENTÍSSÍMA SENHORA PRESIDENTE,

Considerando que fui procurado por alguns munícipes e moradores da Rua 16 de Abril, localizada no Centro de Porto Feliz, os quais reclamaram que lá é permitido a passagem de carros em ambos os sentidos (“mão dupla”) e que também é permitido o estacionamento de veículos em ambos os lados da rua.

Considerando que a rua é estreita e tanto o estacionamento como a passagem de veículos em ambos os sentidos prejudica ao trafego local.

Considerando o discurso do Senhor Prefeito Municipal na posse em 01 de Janeiro de 2.025 nesta Casa de Leis quando disse “Este será um governo de todos e para todos.”

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que proceda junto ao departamento de Trânsito e/ou Mobilidade Urbana, estudo técnico para alterar a rua de modo que ela passe a ser apenas em sentido de tráfego único e permita-se apenas a parada / estacionamento num dos lados da via.

Sala das Sessões, ____ de Fevereiro de 2.025

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE ROGERIO BIZAN DE OLIVEIRA
Data: 28/02/2025 13:33:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. André Bizan

Vereador